



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA
**ATA DA 223ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
TÉCNICA PERMANENTE DE ASSUNTOS JURÍDICOS.**

1 Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a 223ª Reunião Ordinária da
2 Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos, do Conselho Estadual de Meio Ambiente, através de
3 videoconferência, com início às 09h e com a presença dos seguintes Representantes: **Sra. Marion Heinrich,**
4 **representante da FAMURS- Sra. Paula Lavratti- FIERGS; O Sr. Roberto Bastos Faundes Ghigino da**
5 **FARSUL; O Sr. Tem. Fernando Enio Siqueira Hochmuller da SSP; A Sra. Isadora Roso Giuliani-SEMA;**
6 **Sra. Elaine Terezinha Dillenburg da FETAG; Sr. Ruben Bento Alves do CT FEPAM/SEMA.** A Presidente
7 deu início aos trabalhos às 09h04min. **Sra. Marion Heinrich/FAMURS-Presidente** inicia a 223ª reunião
8 ordinária da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Apresentando a pauta do dia. **Passou-se ao 1º item de**
9 **pauta: Aprovação da ata 222ª da Reunião Extraordinária- A Sra. Marion Heinrich/Presidente-** abriu a
10 palavra para considerações sobre a ata anterior. Informou que encaminhou ajustes pontuais à Secretaria
11 Executiva (correção de nome e esclarecimento sobre processo da FETAG). A Sra. Isadora Roso/ SEMA-
12 declarou abstenção por não ter participado da reunião anterior. A **Sra. Marion Heinrich/Presidente-** consultou
13 os presentes sobre a dispensa da leitura da ata e colocou em votação sua aprovação. **Deliberação:** A ata foi
14 aprovada pela maioria, sem manifestações de discordância e apenas duas abstenções. **Passou-se ao 2º item**
15 **de pauta: Processo 000436-0567/09-9- Parecer FETAG-** A **Sra. Marion Heinrich/Presidente-** explicou
16 histórico do processo: colocado em pauta em 2022, pedido de vista pela FEPAM, devolvido sem parecer,
17 reapresentado pela relatora Elaine na última reunião. A **Sra. Elaine** afirmou não ter novas considerações,
18 apenas se necessário relatar novamente. A **Sra. Paula Lavratti-** sugeriu registrar em ata as datas verificadas
19 no processo. A **Sra. Marion Heinrich/Presidente-** fez relato detalhado das datas e fatos: Auto de infração
20 lavrado em 2009. Suspensão do processo em 05/11/2013 por decisão judicial. Trânsito em julgado em
21 25/05/2018. Informação juntada em 26/02/2019 (encaminhamento à FEPAM). Notificação de cobrança em
22 24/09/2021. Manifestação do autuado em 29/10/2021 alegando prescrição. A **Sra. Elaine e o Sr. Roberto**
23 **Ghigino** concordaram que houve prescrição intercorrente, divergindo apenas no lapso temporal, mas com
24 mesma conclusão. O Sr. **Ruben Bento-** declarou impedimento por ter parecer no processo. A **Sra. Marion**
25 **Heinrich/Presidente-** esclareceu que o entendimento adotado será o do parecer da FETAG (lapso de
26 25/05/2018 a 24/09/2021). Marion colocou o Processo em votação. **Deliberação:** Voto da FETAG aprovado
27 por unanimidade dos votantes presentes (com impedimento de Ruben Bento Alves). **Decisão:**
28 Reconhecimento da prescrição intercorrente no processo. **Passou-se ao 3º item de pauta: Processo**
29 **050043-0567/17-2- Parecer FARSUL-** Sra. Paula Lavratti- declarou suspeição por vínculo indireto com a

30 empresa envolvida e retirou-se da reunião. **Sr.Roberto Ghigino-** apresentou relatório: Trata-se de recurso de
31 agravo interposto pela CMP Celulose Riograndense Ltda. Fundamentação no art. 3º da Resolução
32 350/2017.Recurso manejado contra decisão que não conheceu recurso anterior. Alegações da recorrente:
33 nulidade da intimação, prescrição intercorrente, vício no auto de infração. Análise: recurso intempestivo
34 (protocolado após 2 meses da intimação), intimação válida no endereço dos procuradores. Parecer: não
35 conhecimento do recurso por intempestividade. Após a apresentação Marion coloca o parecer em votação.
36 **Deliberação:** Parecer aprovado por unanimidade dos presentes. **Decisão:** Não conhecimento do recurso por
37 intempestividade. **Passou-se ao 4º item de pauta: Assuntos Gerais-** A **Sra. Marion Heinrich/Presidente-**
38 informou possibilidade de não haver reunião em dezembro; se necessário, será marcada extraordinária em
39 janeiro.**Pauta futura:** minuta da Resolução 528 e recondução ou escolha da presidência. **Sr.Roberto**
40 **Ghigino-** mencionou processo herdado do Álvaro e questionou procedimento para devolução dos autos. A
41 **Sra. Marion Heinrich/Presidente-** orientou sobre devolução à Secretaria Executiva e juntada da ata. Marion
42 agradeceu a todos e não havendo manifestações, encerrou os trabalhos às nove horas e trinta e três minutos.